Congonhas, 08 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2066

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### ALTERACAO EDITAL - PREGÃO PMC/052/2018 - PRC 54/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão obra, para conservação e manutenção de praças e jardins do município de Congonhas-MG. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/064/2018, alterada pela Portaria PMC/145/2018, por solicitação de Secretaria Municipal de Obras, decide alterar o edital do Pregão Presencial Pregão supracitado, a saber: 1) altera o Anexo VI (alteração na íntegra disponível no site www.congonhas.mg.gov.br); 2) Diante das alterações designa para o dia 05/11/2018, de 9 horas às 09h30 para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 09h35 horas para o início da sessão de disputa; 3) Permanecem inalteradas as demais especificações do edital.Congonhas, 08/10/2018. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/092/2018

OBJETO: Aquisição de veículos 0KM para atender o departamento da Guarda Municipal. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 26/10/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 26/10/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/074/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e instalação de estruturas metálicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, na cidade de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 29/10/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 29/10/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/010/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra na Rua Pio André – Bairro Jardim Profeta. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 12/11/2018 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 12/11/2018 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 – 1º Piso, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 - ramais: 1119, 1183 e 1197, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luzinete Aparecida Barbosa Martins – Presidente da CPJL.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### 41°. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2018 - JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 16:00 horas do dia 02 de Outubro de 2018, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
GUILHERME APARECIDO DIAS	Processo JARI/CONGONHAS 55 /2018
RITA DE CASSIA SALES SANTOS	Processo JARI/CONGONHAS 56/2018
THALES EMANUEL GOMES DE SOUZA	Processo JARI/CONGONHAS 57 /2018

Aline Cristiane Esperandio Presidente JARI/Congonhas - MG Congonhas, 08 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2066

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### **TERMO DE FOMENTO 14/2018**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Casa de Convivência Dom Luciano (CNPJ 17.159.250/0001-71). Objeto: Cooperação entre as partes para execução, pela PROPONENTE, do Projeto "Recuperando o Saber e Resgatando a Autoestima". Vigência: Até 24/09/2019, podendo ser prorrogada, havendo interesse de ambas as partes. Valor: R\$ 84.996,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente. 3.3.50.41 (ficha 207). Fonte: 00. Congonhas, 05 de outubro de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues Assunção, Secretário Municipal da SEDAS/ Efigênia da Silva Maia – Presidente da Proponente.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE FOMENTO Nº 13/2018

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas (CNPJ 23.966.320/0001/04). Objeto: Cooperação entre as partes para a execução, pela PROPONENTE, do Projeto "Escotismo: Educação para a Vida". Vigência: De 17/9/2018 a 31/7/2019. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 — Parceria com Entidades — Criança e Adolescente. 3.3.50.41 \_ Contribuições (Ficha 207). Fonte: 00. (Para o valor de R\$ 37.462,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 — Parceria com Entidades — Criança e Adolescente. 4.4.50.41 \_ Contribuições (Ficha 209). Fonte: 00. (Para o valor de R\$ 7.538,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais). Congonhas, 04/10/2018. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Marcelo Augusto Bastos — Presidente da Proponente.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/081/2018 - PRC 164/2018

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de armarinho, produtos musicais e matéria prima diversas para utilização nas oficinas de artesanato do Projeto Arte na Escola, atendendo solicitação da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria PMC/064/2018, alterada pela Portaria PMC/145/2018, decide alterar a data do Pregão supracitado, a saber: 1) O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 9:00 horas às 09:30 horas, do dia 06/11/2018 e a sessão de disputa terá início no mesmo dia, a partir das 09:35 horas; 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 08/10/2018. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Estabelece o prazo para solicitação de transferência/mudança na prestação de serviços e gozo de férias prêmio pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de atendimento eficaz às demandas educacionais e estruturais no que diz respeito à mudança de local de prestação de serviços, por interesse do servidor, e visando o bom andamento das atividades nas unidades escolares da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação estabelece:

- Art. 1º O período para solicitação de mudança de local de prestação de serviços será estabelecido, anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação.
- § 1º Os pedidos de mudança de local de prestação de serviços deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal em requerimento próprio para este fim, devidamente preenchido e especificando o nome da(s) escola(s) para qual deseja ser remanejado, sendo no máximo 03 (três) opções.
  - § 2º O período de solicitação de mudança de prestação de serviços, para o ano de 2019, será de 22 de outubro a 22 de novembro de 2018.
- § 3º Os pedidos de mudança de local de prestação de serviços serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e serão deferidos ou indeferidos até o dia 31 do mês de março de 2019.
- § 4º O resultado do requerimento será apresentado diretamente ao servidor, devendo o mesmo ser convocado pelo profissional responsável, via e-mail ou telefone descritos no requerimento, para dar ciência no processo.
- § 5º A escola somente poderá receber o servidor remanejado se o mesmo portar o protocolo de encaminhamento devidamente preenchido e assinado pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.
  - § 6º A classificação para atender a transferência, mudança na prestação de serviços, segue os critérios do art. 68 da Lei 3.407 de 26 de junho de 2014.
- Art. 2º Quando o servidor se deslocar temporariamente para prestar serviços em outra escola, independente do motivo gerador e, permanecer com o cargo efetivo na escola de origem, o tempo de efetivo exercício para fins de transferência conforme art. 66 e 67 da Lei 3.407 de 26 de junho de 2014, continua sendo computado somente aquele da escola em que permanece o cargo.
- Art. 3º Os professores e cuidadores que requereram transferência de local de trabalho no ano de 2017, para a Creches "Maria Iris Coelho de Souza Ferreira" e "Maria Anunciação dos Santos", estão dispensados de novos requerimentos.
  - Art. 4º O profissional que tiver direito a férias prêmio e desejar gozá-las no decorrer do 1º semestre do ano subsequente, deverá solicitá-las até o 10º dia

Congonhas, 08 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2066

útil do mês de dezembro do ano anterior, o profissional que desejar gozá-las no decorrer do 2º semestre deverá solicitá-las até o 10º dia útil do mês de junho, cabendo ao solicitante a observância do §4º do art. 83 da Lei 3.428 de 1º de setembro de 2014 – Estatuto do Servidor.

Parágrafo Único O servidor que optar pelas férias prêmio em espécie solicitará, a qualquer tempo, via intranet. Art. 4º Fica revogada a Resolução Nº 002, de 28 de setembro de 2017.

Congonhas, 05 de outubro de 2018.

Maria Aparecida Resende Secretária Municipal de Educação Congonhas/MG

# EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT